

Processo: 932626
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde

Senhor Coordenador do Protocolo e Triagem

Em vista da suspeição declarada pela Conselheiro Wanderley Ávila à fl. 6130, determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, a redistribuição destes autos, devendo ser observada a devida compensação.

Belo Horizonte, 24 de julho 2015.

Conselheiro Sebastião Helvecio
Presidente